



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SIGA Nº SMMAM-TAP-2026/00004**

**1. OBJETO**

**1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO**

Trata-se de processo licitatório para aquisição de ferramentas elétricas e demais itens de uso comum para utilização de todas as secretarias.

**1.2. NATUREZA DO OBJETO**

A natureza do objeto é comum.

**1.3. QUANTITATIVOS**

Conforme Pedido de Compra.

**1.4. REGISTRO DE PREÇO**

Sim, registro de preço

**1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por 01 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133,0 de 2021.

**1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Conforme descrição dos itens no pedido de compra.

**1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**

Conforme descrição dos itens no pedido de compra.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. JUSTIFICATIVAS**

*Classif. documental*

00.01.01.01



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.  
Documento Nº: 186422-5505 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=186422-5505>



SMMAM/TAP/2026/00004A

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

A demanda originou-se da necessidade de aquisição destes materiais, uma vez que trata-se de itens de uso comum, para utilização de todas as secretarias. O presente processo visa garantir que os servidores, no exercício de suas atribuições, tenham todos os materiais disponíveis para desempenharem o seu trabalho. Além disso, importante mencionar que o Almoxarifado Central não possui estoque destes itens.

## 2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não será necessário apresentar especificações técnicas.

## 2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não será necessário apresentar certificação emitida por instituição pública ou credenciada.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

### 3.1. SOLUÇÃO

Com o intuito de atender satisfatoriamente as necessidades do município, conclui-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é através de processo licitatório. No mais, optou-se pela formato de Registro de preço, uma vez que os itens serão destinados a todas as secretarias e será necessário um quantitativo significativo para atender as necessidades.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. REQUISITOS

a) Além da entrega no local designado pelo município, a licitante vencedora deverá descarregar as mercadorias no Almoxarifado Central, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estas;

b) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste Termo de Referência será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituição, sujeitando-se, também às sanções previstas no Edital.

### 4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica

### 4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não há requisitos a serem apresentados.



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO**

É vedada a subcontratação ou transferência parcial ou total do objeto.

**5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**5.1. FASE DE HABILITAÇÃO**

Não será necessário apresentar documentos de qualificação técnica.

**5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

Não serão exigidos.

**5.1.2. VISITA TÉCNICA**

Não será necessário visita técnica.

**5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO**

a) Os detentores da melhor oferta deverão anexar o catálogo, para todos os itens, no campo “outros documentos” junto da proposta final, no prazo de até uma hora após o fim dos lances, com os seguintes dados: razão social da licitante, marca e fabricante (se possível com referência), n.º do pregão e n.º do item. Deverão contar com, no mínimo, informações que possam comprovar que o material/equipamento atende ao solicitado no edital;

b) Não será aceito material informativo, catálogo ou prospecto técnico editado por representantes, revendedores, importadores, independente da anuência do fabricante;

c) No caso em que o material informativo, catálogo ou prospecto técnico dos equipamentos for obtido via internet, este deverá conter indicação, por escrito, do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta, pelo Serviço de Avaliação Técnica de Materiais;

d) Os catálogos serão analisados, que observarão como critério de avaliação as especificações do produto constantes no Anexo I;

e) A não apresentação dos catálogos ou o parecer desfavorável após avaliação, devido à empresa ter apresentado equipamento diferente do descrito no Anexo I, indica que a licitante não poderá apresentar proposta, ficando sujeita a desclassificação do certame;

**6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO**

O objeto da licitação deverá ser entregue até 10 (dez) dias consecutivos, após a emissão do empenho.

**6.1.1. LOCAL DE ENTREGA**



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

A entrega, após a emissão do empenho, será no Almoarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, nº 231, bairro Jardim Glória, CEP 95701-210, em direção à Estrada da Vindima, neste município. Horário de entrega, das 07:30 às 11:00 / 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas na ordem de compra. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do WhatsApp (54) 99221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega.

#### 6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Considerando que trata-se de Registro de Preço, a entrega dos itens será realizada de acordo com as necessidades das secretarias.

#### 6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Será avaliado o acondicionamento dos itens no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos;

b) Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 10 dias consecutivos, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação de sua conformidade com os descritivos constantes neste Termo de Referência. Após o referido prazo ocorrerá o recebimento definitivo.

##### 6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pelo recebimento e fiscalização é o Almoarifado Central.

#### 6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 7. GESTÃO DO CONTRATO

#### 7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A unidade responsável pelo recebimento e fiscalização é o Almoarifado Central.

#### 7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Almoarifado Central.

### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**8.1. FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

**9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**9.1. FORMA DE JULGAMENTO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO**

A adjudicação dar-se-á por itens, uma vez que o presente objeto não está associado à prestação de serviços.

**10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS**

Mapa de cotação, com estimativa de valores definidos com base no Termo de Homologação da Ata de Registro de Preços 40/2024, acrescendo aos valores do itens o índice IGP-M vigente no dia 06 de agosto de 2025 de 2,96%, conforme imagem anexa. Para os demais itens acrescidos ao processo utilizou-se a Plataforma Banco de Preços como referência de valores;

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Unidade: 001 - [ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ]  
Referência de Dotação: 1380

**12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA**

**12.1. GARANTIA DO OBJETO**

O prazo de garantia deverá abranger peças e componentes contra defeitos apresentados, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, pelo prazo de 01 ano a contar da entrega do item.

**13. GESTÃO**

**13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Bento Gonçalves, 06 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser  
Secretário Municipal



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.  
Documento Nº: 186422-5505 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=186422-5505>



SMM/AMT/AP/2026/00004A